



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO PP. Nº:** 043/2017  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 046/2017  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 037/2017  
**OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ."  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PI  
**CONTRATADO:** AILSON LEAL SANTOS  
CPF: 032.733.723-03  
**VALOR:** R\$ 18.800 (DEZOITO MIL E OTOCENTOS REAIS.)  
**FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 DE JUNHO DE 2017.

Jonieldon Rocha Rodrigues  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO PP. Nº:** 044/2017  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 047/2017  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 044/2017  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SANTANA DO PI, (EMISSORAS DE TV, RÁDIO, JORNAIS IMPRESSOS, PORTAIS, REVISTAS, E CARROS DE SOM), NO ÂMBITO MUNICIPAL."  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PI  
**CONTRATADO:** EDSON DE SOUSA COSTA - ME (FOLHA ATUAL)  
CNPJ: 17.417.151/0001-42  
**VALOR:** R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS.)  
**FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 DE JUNHO DE 2017.

Jonieldon Rocha Rodrigues  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Dionísio Pereira da Silva S/N - Centro  
64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí

DECRETO Nº 032/2017

Institui, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto Federal 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

Considerando o Termo de Aceite e Compromisso, que firma o órgão gestor da assistência social do município de São Braz - PI, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromisso decorrentes de adesão ao programa Criança Feliz, o qual corresponde à participação da política de assistência social;

Considerando a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que especifica as responsabilidades de oferta do Programa, bem como sua inserção no âmbito Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto nº 8.869, de outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersecretorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do referido Programa.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composta por 01 (um) membro titular e respectivo suplente dos seguintes órgãos:

- I. **Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**  
Titular: Gardênia da Silva Cardoso, CPF: 032.822.133-36  
Suplente: Vanessa Ralana Santana Silva, CPF: 030.996.693-00
- II. **Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Tânia Maria Nascimento Folha, CPF: 00.293.683-97  
Suplente: Cineide Maria das Chagas Silva, CPF: 956.241.558-91
- III. **Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Nivalda Ferreira de Sousa Alves, CPF: 003.469.653-90  
Suplente: José Valter Borges da Costa, CPF: 000.752.293-23
- IV. **Conselho Tutelar**  
Titular: Elder de Sousa Costa, CPF: 028.284.373-61  
Suplente: Jeverson Ribeiro da Silva, CPF: 066.221.013-10
- V. **Secretaria Municipal de Administração**  
Titular: Lidinalva da Rocha Silva, CPF: 672.382.033-91  
Suplente: Josué Carlos da Mota, CPF: 003.531.703-58

Art. 3º - O representante da Secretaria Municipal de Assistência Social coordenará o Comitê e poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este decreto.

Art. 4º - Os membros titulares e suplentes exercerão mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 5º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Os membros do Comitê gestor Municipal do Programa Criança Feliz, não serão remunerados, sendo seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 7º - O Comitê gestor Municipal do programa Criança Feliz reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, mediante convocação do seu coordenador.

Art. 8º - Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

(Continua na próxima página)

EM BRANCO